

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 611 DE 13 DE MAIO DE 2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE
COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIO DA
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
LOTERJ, CONFORME DETERMINA O DE-
CRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
LOTERJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto
no Decreto Estadual nº 44.879/2014, bem como o que consta no Pro-
cesso Administrativo nº SEI-150013/000255/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA PEREIRA GRANJA, Au-
xiliar de Serviço, Símbolo DAI-5, ID Funcional nº 43474020, para
atuar como COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIO da Loteria
do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, conforme preceitos estabe-
lecidos pelo art. 20 e incisos e demais dispositivos de pertinência da
citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.789/2014, e
suas alterações.

Art. 2º - Designar a servidora ANNA WANESSA NOBREGA DOS
SANTOS, Chefe de Serviço, Símbolo DAI-6, ID Funcional 5118502-4,
para responder e praticar os atos estabelecidos pelo art. 20, incisos
do Decreto Estadual nº 44.879/2014, e suas alterações, nas faltas e
impedimentos legais e eventuais da COORDENADORA GERAL DE
CONVÊNIO da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.

Art. 3º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato
à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Es-
tado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e ao Egrégio Tri-
bunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria
LOTERJ/GP nº 419, de 17 de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente da LOTERJ

Id: 2566064